CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE/ SP

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE /SP.

Presidente Vereadora Maria Andréa da Silva Ferreira (MDB), Secretário Vereador Oséias Samuel Gomes (REP). Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2026, às 19h00, nesta cidade de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Felício Lapiano, nº. 131, Bairro Raia, reuniu-se o Legislativo Municipal, estando presentes, além da Presidente e Secretário, os seguintes Vereadores: Alencar Francisco Savoldi (MDB), Cesário Valdomiro Machado (PL), Ivo José da Silva (PL), Luana Rafaela de Lima Ferreira (União), Maurício Firmino Ferreira (União), Oraci Soares Ferreira (PP) e Sonia Maria de Salles (PP). Na existência de Vereadores em número legal, a Senhora Presidente, em nome de Deus Nosso Senhor declarou aberta a presente sessão. A Presidente informou que as Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária do dia 17 de agosto de 2026, foram aprovadas, não havendo impugnação ou retificação, conforme os termos regimentais. Dando início aos trabalhos, solicitou ao senhor Secretário para que procedesse à leitura dos expedientes recebidos, conforme segue: **1. Apresentados pelos Senhores Vereadores:** Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e Obras, serviços públicos e outras atividades, manifestando favoravelmente ao Projeto de Lei nº 016/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a senhora Presidente despachou o referido Parecer das comissões competentes encaminhando-o para ser juntado ao projeto de origem, que por ser objeto de deliberação entrou para a ordem do dia da presente sessão. Nada mais havendo para o expediente, a senhora Presidente iniciou a ordem do dia da presente sessão, colocando **em discussão o Projeto de Lei n° 016/2026,** de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Ninguém se manifestando, o referido projeto foi colocado em **votação**, sendo **aprovado por 08 (oito) votos (Todos Vereadores presentes com exceção da Presidente).** Nada mais havendo para a ordem do dia da presente sessão a senhora Presidente franqueou a palavra em explicação pessoal a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém desejando fazer uso da palavra, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores, das pessoas presentes e das pessoas que acompanharam a sessão pelas redes sociais, declarando encerrada a presente sessão, de cujos trabalhos lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira”, em 24 de agosto de 2026.

Presidente. **MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA** 1º Secretário. **OSÉIAS SAMUEL GOMES**